

MOÇÃO 03/2025

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários desta, solicitam após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhada pela Mesa Diretora desta Casa, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao **PROJETO DE LEI Nº 320/2025**, de autoria do Senador **LUIS CARLOS HEINZE**, que *Dispõe sobre a securitização das dívidas contraídas por Produtores Rurais do Rio Grande do Sul, cujos empreendimentos tenham sido afetados por eventos climáticos adversos.*

Em sendo aprovada a presente moção, esta deverá ser encaminhada ao Congresso Nacional, ao Senado Federal e às entidades representativas do setor agrícola, como forma de reforçar o apoio institucional a esta importante medida legislativa.

JUSTIFICATIVA:

Manifestamos, por meio desta moção, o nosso respaldo integral ao Projeto de Lei em questão que visa instituir um programa de securitização das dívidas de produtores rurais do Rio Grande do Sul, com o objetivo de oferecer condições mais favoráveis para a renegociação das dívidas acumuladas em razão das recorrentes estiagens que assolam o Estado.

A proposta legislativa prevê medidas fundamentais para a recuperação financeira dos produtores rurais, incluindo um prazo de até 20 anos para a quitação das dívidas, com taxas de juros anuais entre 1% e 3%, além da bonificação de até 30% para credores que mantiverem a adimplência. Também está prevista a criação de um fundo garantidor para as operações e o estabelecimento de uma nova linha de crédito específica para os agricultores beneficiados.

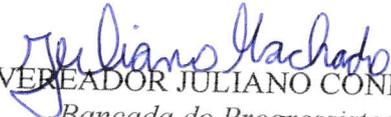
A iniciativa do Senador Heinze foi elaborada com a participação de importantes entidades do setor agrícola, como a Associação dos Produtores e Empresários Rurais do Rio Grande do Sul (APER AGRO RS) e a Associação dos Produtores de Soja do Estado (APROSOJA), e foi oficialmente apresentada em coletiva de imprensa na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, contando com a presença de produtores rurais de diversas regiões do Estado.

É inegável que a agricultura gaúcha enfrenta um momento crítico, marcado pelo endividamento elevado, agravado pelas sucessivas estiagens e outros eventos climáticos adversos. Estima-se que as prorrogações de crédito rural oficial em 2024 tenham atingido o montante de R\$ 11,3 bilhões, enquanto o custeio contratado para a safra 2024/2025 chegou a R\$ 14,8 bilhões, além de R\$ 2,3 bilhões oriundos de cooperativas, totalizando um endividamento de R\$ 28,4 bilhões entre os produtores rurais do Estado.

Neste contexto, o programa de securitização das dívidas rurais surge como uma solução estratégica e necessária, permitindo que os produtores mantenham suas atividades, preservem empregos e continuem contribuindo para a economia do Estado, garantindo a segurança alimentar e o desenvolvimento sustentável da agropecuária gaúcha.

Diante do exposto, manifestamos o nosso apoio irrestrito à proposta apresentada pelo Senador Luis Carlos Heinze ao Projeto de Lei nº 320/2025, destacando a sua relevância para a sobrevivência do setor agropecuário e o fortalecimento econômico do Rio Grande do Sul.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 19 de fevereiro de 2025.



VEREADOR JULIANO CONFISCO
Bancada do Progressistas



VEREADOR GUTO BITTENCOURT
Bancada do Progressistas